



Valide aqui este documento



# 6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

Comarca de Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais

OFICIAL: LEONARDO CAIXETA DOS SANTOS

POS

Pág 1/8

**CERTIFICO**, a requerimento de interessado, conforme Protocolo nº 400.449, que se encontra escriturada no LIVRO 2 deste Serviço, ao qual me reporto, a seguinte Matrícula, com os atos constantes da fotocópia abaixo:

CNM: 032920.2.0000289-66

MATRÍCULA <b>289</b>	IMÓVEL ZONA/BAIRRO <b>SÃO LUIS - Zona Sul da Pampulha</b>	Registro Anterior <b>8.168, Lº 3-G, deste Cartorio.</b>
DATA <b>12/MAR/76</b>	LOTE: <b>1(um)</b> QUADRA <b>3-A</b> SEÇÃO	
	<del>XXX</del> <b>Alameda Ipê Branco</b> N.º <b>129</b>	
	APTO. LOJA SALA	
	ÁREA DO LOTE <b>1.260m2</b> FR. IDEAL	

**CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES**

Casa com todas as suas benfeitorias, instalações e pertences e seu terreno - acima citado, com limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

**PROPRIETÁRIO**

Adquirente: **JOSÉ TEIXEIRA MACHADO**, CPF-000.825.466, do comércio, casado, brasileiro, residente nesta Capital.

**TRANSPORTE DA MATRÍCULA**

**COD.ATO N.º**

**REGISTROS E AVERBAÇÕES**

- |    |   |   |
|----|---|---|
| R  | 1 | <b>COMPRA E VENDA:</b> Transmitentes: <b>CELÍO DE OLIVEIRA TRÓPIA</b> , industrial - rio, CPF-001.170.306, casado e s/m. <b>MARIA ZACHARIAS TRÓPIA</b> , do lar, brasileiros, residentes nesta Capital. Título: EP.de 19/FEV/76, 10º Ofício(Lº 97-A, fls. 68). Preço: Cr\$807.000,00, sendo Cr\$607.000,00 já quitados; os restantes Cr\$200.000,00 serão pagos representados por uma N.P. de igual valor, com vencimento marcado para 15/MAI/76, servindo o recibo de seu pagamento como quitação plena e geral do preço total ajustado. ITBI s/ Cr\$900.000,00. Condições e especificações da escritura. Dou fê. B.Hte, 12/MAR/76. O Oficial, |
| AV | 2 | <b>QUITAÇÃO:</b> Cfe. declaração dos vendedores, em instrumento particular de 07-JUN-76, arquivado, de que receberam do sr. José Teixeira Machado o preço total da venda a que se refere o R-1, pelo que deram plena, geral e irrevogável quitação. Dou fê. Belo Hte, 02/AGO/76. O Oficial,   |
| R  | 3 | <b>COMPRA E VENDA-</b> Adquirentes: <b>EDUARDO ÁLVARO SILVEIRA DE FARIA</b> e sua mulher <b>HELENA TERRA SILVEIRA DE FARIA</b> , brasileiros, ca  |

**VIDE-VERSO**

6.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE — MG FICHA N.º **DA R**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H5YAU-AJM34-CAK7Q-RFUYH>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento



## 6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

Comarca de Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais

OFICIAL: LEONARDO CAIXETA DOS SANTOS

POS

Pág 2/8

**CERTIFICO**, a requerimento de interessado, conforme Protocolo nº 400.449, que se encontra escriturada no LIVRO 2 deste Serviço, ao qual me reporto, a seguinte Matrícula, com os atos constantes da fotocópia abaixo:

CNM: 032920.2.0000289-66

COD. ATO N.º

TRANSPORTE DE REGISTROS E AVERBAÇÕES

sados aos 12.04.05 sob o regime da comunhão de bens, ele Industriário, ela do lar, CI-M-784.182-MG, M-1.339-792-MG, CIC números ..... 001.708.366-49, 312.203.206-68, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital. Transmitedores: JOSÉ TEIXEIRA MACHADO, CI-M-760.398-MG, atualmente aposentado, já qualificado, e sua mulher THE REZINHA DE JESUS SILVA MACHADO, brasileira, casada aos 15.04.48 s/o regime da comunhão de bens, do lar, CI-M-760.518-MG, CIC em comum - nº 000.825.466-49, residente e domiciliada nesta Capital. Preço: Cr\$ \$250.000.000, quitado. ITBI s/o mesmo valor, conforme GUA arquivada. Título: Contrato particular de 22.08.85, arquivado. Dou fê. Belo Hte. 4 /10 /85. O OFICIAL *Leonardo* NE-57.135.

R 4 HIPOTECA-ÔNICA E ESPECIAL-Credores: JOSÉ TEIXEIRA MACHADO e s/mulher THEREZINHA DE JESUS SILVA MACHADO, já qualificados. Devedores: Os mesmos adquirentes já qualificados no R-3.- Cessionária: CIA. REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CENTRO), com sede nesta Capital, CGC-27.579.911/0001-71, devidamente representada. Valor: Cr\$160.550.000. Prazo: 180 meses, em prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira delas no valor total de Cr\$2.270.258, vencível em 22.09.85. Juros: 10% ao ano. Taxa efetiva anual: 10,471%. Valor / do imóvel para os fins do artigo 818 do Código Civil: Cr\$280.000.000. Correção monetária, demais condições e especificações como no contrato. Título: O mesmo que originou o R-3. Dou fê. B.Hte. 4 /10 /85. O OFICIAL *Leonardo* NE-57.135.

AV 5 CESSÃO DE CRÉDITO E SUB-ROGAÇÃO DE DIREITOS-Cedentes: JOSÉ TEIXEIRA MACHADO e sua mulher THE REZINHA DE JESUS SILVA MACHADO, já qualificados. Cessionária: CIA.REAL DE CREDITO IMOBILIARIO (CENTRO), já qualificada. Valor: Cr\$..... \$160.550.000, ficando a cessionária sub-rogada em todos os direitos/ e ações inerentes ao crédito cedido, notadamente quanto à qualidade/ de "Credora Hipotecária" do imóvel transacionado. Título: O mesmo .. que originou o R-3. Dou fê. B.Hte. 4 /10 /85. O OFICIAL *Leonardo* NE-57.135.

AV 6 INCORPORAÇÃO DE S/A: Conforme requerimento de 16/12/2008 e Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 23/07/1990, registrada na JUCESP SOB O Nº 14.868/91-0 em 01/02/91, a CIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CENTRO), foi incorporada pela COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Dou fê. B. Hte, 10/06/2009, O Oficial *Leonardo* NE-213488 Prot-208175 em 07/05/2009 LMO/RPS-Rev.-IMS-SELO Nº **BVH 21910**

AV 7 INCORPORAÇÃO DE S/A - Conforme requerimento de 16/12/2008 e Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 28/01/1999, registrada no JUCESP sob o nº 224.548/99-2 em 20/12/99 publicada em no DOE em 24/02/00 a COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO foi incorporada pelo BANCO REAL S/A.

Continua na folha 2.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H5YAU-AJM34-CAK7Q-RFUYH>





Valide aqui este documento



# 6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

Comarca de Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais

OFICIAL: LEONARDO CAIXETA DOS SANTOS

POS

**CERTIFICO**, a requerimento de interessado, conforme Protocolo nº 400.449, que se encontra escriturada no LIVRO 2 deste Serviço, ao qual me reporto, a seguinte Matrícula, com os atos constantes da fotocópia abaixo:

CNM: 032920.2.0000289-66

MATRÍCULA  
**289**  
12/03/1976

CÓD.	ATO Nº	REGISTROS E AVERBAÇÕES
AV	8	Dou fê. B. Hte, 10/06/2009, O Oficial <i>Leandro</i> NE-213488 Prot- 208175 em 27/05/2009. LMO/RPS REV-IMS SELO Nº <b>BVH 21911</b> <b>INCORPORAÇÃO DE S/A</b> - Conforme requerimento de 16/12/2008 e Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 24/02/2000, publicada no D.O.E. em 11-05-2000, cópia já arquivada, o Banco Real S/A foi incorporado pelo BANCO ABN AMRO S/A. Dou fê. B. Hte, 10/06/2009, O Oficial <i>Leandro</i> NE-213488 Prot- 208175 em 27/05/2009. LMO/RPS REV-IMS SELO Nº <b>BVH 21912</b>
AV	9	<b>MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO SOCIAL</b> - Conforme requerimento de 16/12/2008 e cópia da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31-03-2000, já arquivada, registrada na JUCESP sob o nº 103.027/00-2 em 05-06-2000, e publicada no D.O.E. em 07-06-2000, o Banco ABN AMRO S/A passou a ter a denominação de BANCO ABN AMRO REAL S/A, inscrito no CNPJ/MF nº 33.066.408/0001-15. Dou fê. B. Hte, 10/06/2009, O Oficial <i>Leandro</i> NE-213488 Prot- 208175 em 27/05/2009. LMO/RPS REV-IMS SELO Nº <b>BVH 21913</b>
AV	10	<b>CANCELAMENTO DE HIPOTECA</b> - Conforme autorização dada pelo(a) BANCO ABN AMRO REAL S/A, em instrumento particular de 16/12/2008, arquivado, tendo em vista a liquidação da dívida, fica cancelada a hipoteca constante do R-4, bem como a cessão da AV-5. Dou fê. B. Hte, 10/06/2009. O Oficial <i>Leandro</i> NE- 213488 Prot-208175 em 27/05/2009 LMO/RPS-REV.-IMS-SELO Nº <b>BVH 21914</b>
R	11	<b>PAGAMENTOS</b> - <u>Adquirente(s): De 50% do imóvel:</u> EDUARDO ALVARO SILVEIRA DE FARIA, viúvo meeiro, já qualificado; <u>De 12,5% do imóvel cada um:</u> 1) TÚLIA MARAH TERRA FARIA DIAS, do lar, e seu marido AMILCAR JOSÉ DIAS, CPF 055.251.366-00, técnico de administração, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens em 09/07/71, residentes e domiciliados n/Capital; 2) VÂNIA SILVEIRA DE FARIA, brasileira, divorciada, desenhista, CI M-699.090 SSP-MG, CPF 312.204.796-91, residente e domiciliada n/Capital; 3) ALEXANDRE TERRA SILVEIRA DE FARIA, CI 29.185/D CREA-MG, CPF 269.142.716-15, e sua esposa MARIA PAULA ALVIM MACHADO FARIA, Continua no verso...

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG

FICHA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H5YAU-AJM34-CAK7Q-RFUYH>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



# 6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

Comarca de Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais

OFICIAL: LEONARDO CAIXETA DOS SANTOS

POS

Pág 4/8

**CERTIFICO**, a requerimento de interessado, conforme Protocolo nº 400.449, que se encontra escriturada no LIVRO 2 deste Serviço, ao qual me reporto, a seguinte Matrícula, com os atos constantes da fotocópia abaixo:

CNM: 032920.2.0000289-66

CÓD. ATO Nº

TRANSPORTE DE REGISTROS E AVERBAÇÕES

médica, CI - M-1.757.222 SSP-MG, casados sob o regime da comunhão parcial de bens; 4) LUANE TERRA SILVEIRA DE FARIA, brasileira, solteira, enfermeira, CPF 592.358.376-34, residente e domiciliada n/Capital. **Transmitente(s): ESPÓLIO DE HELENA TERRA SILVEIRA DE FARIA**, do qual foi inventariante EDUARDO ALVARO SILVEIRA DE FARIA, já qualificado (a). **Avaliação:** R\$96.000,00. **Valor fiscal:** R\$174.840,00, conforme planta básica de 2009, arquivada. Imposto "Causa mortis" conforme consta do formal. Partilha julgada por sentença de 30/10/1997, do(a) MM.(a) Juiz(a) de Direito, Exmo.(a) Sr. (a) Dr(a). Julio César Lorens, transitada em julgado, re-ratificada em 18/11/98. **Título(s):** Formal de partilha de 21/11/1997, extraído pela Secretaria da 1ª Vara de Sucessões e Ausência d/Capital, dos autos do processo nº 90.713.597-4. Dou fê. B. Hte, 10/06/2009, O Oficial *Leopoldo* NE- 213488 Prot-208175 em 27/05/2009. LMO/RPS-Rev-IMS-SELO Nº BVH 21915

AV

12

**RETIFICAÇÃO DE ESTADO CIVIL** - Conforme requerimento de 22/06/2011, certidão de óbito de 21/05/2014 do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do Segundo Subdistrito d/Capital, apresentada por cópia autenticada, e certidão de casamento de 16/04/2014, emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Segundo Subdistrito d/Capital, arquivados, o estado civil de ALEXANDRE TERRA SILVEIRA DE FARIA à época do falecimento de sua mãe, HELENA TERRA SILVEIRA DE FARIA, era: **SOLTEIRO**, e não como constou do R-11. Dou fê. B. Hte, 30/05/2014, O Oficial, NE-237051 - Prot-259970 em 17/04/2014 ASB/ASB-Rev.-FFA-SELO Nº COF/17670 Emolumentos: R\$ 11,86, Taxa Fiscalização: R\$ 3,95, Recompe: R\$ 0,71, Total: R\$ 16,52.

AV

13

**ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL** - Conforme requerimento de 22/06/2011 e certidão de casamento de 16/04/2014, emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Segundo Subdistrito d/Capital, arquivados, foi celebrado sob o regime da **Comunhão Parcial de Bens**, no dia 23/06/1989; o casamento de ALEXANDRE TERRA SILVEIRA DE FARIA e MARIA PAULA ALVIM MACHADO; sendo que a mulher passou a usar o seguinte nome: MARIA PAULA ALVIM MACHADO FARIA. Em 17/05/2011 foi averbado o **Divórcio** do casal, conforme Sentença de 02/05/2011 do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara de Família d/Comarca, voltando a mulher a usar o seu nome de solteira: MARIA PAULA ALVIM MACHADO. Conforme cópias autenticadas, arquivadas, da petição inicial, do termo de audiência/acordo e Sentença do divórcio, **o imóvel d/matricula não foi objeto de partilha**. Dou fê. B. Hte., 30/05/2014. O Oficial, *Leopoldo*

Continua na folha 3 ...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H5YAU-AJM34-CAK7Q-RFUYH>





Valide aqui este documento



# 6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

Comarca de Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais

OFICIAL: LEONARDO CAIXETA DOS SANTOS

jos

**CERTIFICO**, a requerimento de interessado, conforme Protocolo nº 400.449, que se encontra escriturada no LIVRO 2 deste Serviço, ao qual me reporto, a seguinte Matrícula, com os atos constantes da fotocópia abaixo:

CNM: 032920.2.0000289-66

MATRÍCULA

**289**

DATA

**12/03/1976**

CÓD.	ATO Nº	REGISTROS E AVERBAÇÕES
		<p>NE-237051-Prot.259970 em 17/04/2014            ASB/ASB-Rev.-FFA-SELO Nº COF/17671            Emolumentos: R\$ 11,86, Taxa Fiscalização: R\$ 3,95, Recomepe: R\$ 0,71, Total: R\$ 16,52.</p>
AV	14	<p><b>ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL</b> - Conforme requerimento de 10/07/2014, e certidão de 10/07/2014, emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Terceiro Subdistrito d/Capital, arquivados, foi celebrado sob o regime da SEPARAÇÃO OBRIGATORIA DE BENS, no dia 19/08/1992, o casamento de EDUARDO ALVARO SILVEIRA DE FARIA e MARISA DUATRA NICACIO; sendo que a mulher continuou a usar o mesmo nome. Dou fé. B. Hte., 18/07/2014. O Oficial,</p>
		<p>NE-264849 - Prot-264754 em 10/07/2014            ASB/YAS-Rev.-JSC-SELO Nº CQS/21414            Emolumentos: R\$ 11,86, Taxa Fiscalização: R\$ 3,95, Recomepe: R\$ 0,71, Total: R\$ 16,52.</p>
R	15	<p><b>COMPRA E VENDA</b> - <b>Adquirentes</b>: PAULO FELIPE DE MELO, empresário, CPF - 058.891.656-07, e sua mulher SABRINA FERREIRA MOTA, empresária, CPF - 055.990.906-39, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados n/Capital. <b>Transmitentes</b>: 1) EDUARDO ALVARO SILVEIRA DE FARIA, aposentado, já qualificado; 2) TÚLIA MARAH TERRA FARIA DIAS, CPF 076.266.706-4, e seu marido AMILCAR JOSÉ DIAS, já qualificados; 3) LUANE TERRA SILVEIRA DE FARIA, CI M-2.159.311 SSP/MG, já qualificada; 4) VÂNIA SILVEIRA DE FARIA, já qualificada; 5) ALEXANDRE TERRA SILVEIRA DE FARIA, engenheiro, CI 753526 SSP/MG, já qualificado. <b>Preço</b>: R\$2.000.000,00, pagos da seguinte forma: a) R\$300.000,00 com recursos próprios; b) R\$ 1.700.000,00, com o financiamento concedido pela CEF. <b>Valor fiscal</b>: R\$2.000.000,00. ITBI pago sobre o valor o valor fiscal, conforme constou do contrato. <b>Título</b>: Instrumento particular com força de escritura pública nº 1.6000.0004229-7, de 10/06/2014, ficando uma via arquivada. <b>Condições</b>: com alienação fiduciária conforme R-16 e</p>

Continua no verso

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG

FICHA Nº 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H5YAU-AJM34-CAK7Q-RFUYH>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento



## 6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

Comarca de Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais

OFICIAL: LEONARDO CAIXETA DOS SANTOS

jos

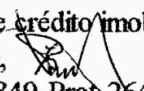
Pág 6/8

**CERTIFICO**, a requerimento de interessado, conforme Protocolo nº 400.449, que se encontra escriturada no LIVRO 2 deste Serviço, ao qual me reporto, a seguinte Matrícula, com os atos constantes da fotocópia abaixo:

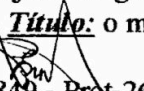
CNM: 032920.2.0000289-66

CÓD. ATO Nº

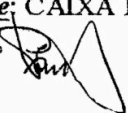
TRANSPORTE DE REGISTROS E AVERBAÇÕES

cédula de crédito imobiliário conforme AV-17, a seguir. Dou fé. B. Hte., 18/07/2014.  
O Oficial,   
NE-264849-Prot-264399 em 02/07/2014  
ASB/YAS-Rev.-JSC-SELO Nº COF/25350  
Emolumentos: R\$ 2.082,29, Taxa Fiscalização: R\$ 1.703,68, Recompe: R\$ 124,93,  
Total: R\$ 3.910,90.

R 16

**ALIENACÃO FIDUCIÁRIA** - Adquirente/Credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, devidamente representada. Transmitentes/Devedores fiduciários: PAULO FELIPE DE MELO e sua mulher SABRINA FERREIRA MOTA, já qualificados. Valor: R\$1.700.000,00. Prazo: 420 meses em prestações sucessivas, sendo a primeira delas no valor total de: R\$17.020,19 (com a taxa de juros balcão); R\$ 16.792,67 (com a taxa de juros reduzida), vencível em: 10/07/2014. Sistema de amortização: SAC. Taxa anual de juros balcão: Nominal: 8,8334%; Efetiva: 9,2000%. Taxa anual de reduzida: Nominal: 8,7412%; Efetiva: 9,1001%. Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$2.000.000,00. Valor da garantia: R\$2.000.000,00. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do presente financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores fiduciários alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel constante d/matricula. Mediante o presente registro, está constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os devedores fiduciários possuidores diretos e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Demais condições e especificações como do contrato. Título: o mesmo que deu origem ao R-15. Dou fé. B. Hte., 18/07/2014. O Oficial,   
NE-264849 - Prot-264399 em 02/07/2014  
ASB/YAS-Rev.-JSC-SELO Nº CQS/21407  
Emolumentos: R\$ 2.082,29, Taxa Fiscalização: R\$ 1.703,68, Recompe: R\$ 124,93,  
Total: R\$ 3.910,90.

AV 17

**CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Emitida em 10/06/2014; nº 1.6000.0004229-7; série 0614. Custodiante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dou fé. B. Hte., 18/07/2014. O Oficial,   
NE-264849 - Prot-264399 em 02/07/2014  
ASB/YAS-Rev.-JSC-SELO Nº CQS/21407  
Emolumentos: R\$ 0,00, Taxa Fiscalização: R\$ 0,00, Recompe: R\$ 0,00, Total: R\$ 0,00.

CONTINUA...





Valide aqui este documento



# 6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE


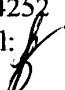
Comarca de Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais

OFICIAL: LEONARDO CAIXETA DOS SANTOS

jos

Pág 7/8

**CERTIFICO**, a requerimento de interessado, conforme Protocolo nº 400.449, que se encontra escriturada no LIVRO 2 deste Serviço, ao qual me reporto, a seguinte Matrícula, com os atos constantes da fotocópia abaixo:

<b>LIVRO 2</b> Matrícula nº <b>289</b> Data: 12/03/1976	 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> <b>COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG</b>	Código Nacional de Matrícula: <b>032920.2.0000289-66</b>
<p><b>AV-18-289</b> - Prot. 400.449 de 20/03/2026 - <b>CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE</b> - Conforme requerimento de 20/03/2026, nos termos do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97, <b>a propriedade deste imóvel fica consolidada em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b>, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, Brasília/DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimada. Valor fiscal: R\$2.497.615,00. Imposto pago. <b>Índice cadastral: 374003A001 0013. CEP: 31275-080. Dou fé. REFS/BCB. Emol: R\$4.844,02. TFJ: R\$3.738,95. Recomepe: R\$339,08. Fundos: R\$0,00. ISSQN: R\$225,25. Total: R\$8.808,22. Cod. Ato(s): 4252 (1). Nº Selo: JZF63519 - Cód. Seg.: 4719791417111764. Belo Horizonte, 07/04/2026. O Oficial:</b> </p>		
<p><b>AV-19-289</b> - Prot. 400.449 de 20/03/2026 - <b>CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA</b> - Fica cancelada a alienação fiduciária constante do <b>R-16</b>, em virtude da consolidação da propriedade averbada sob a AV-18. Dou fé. REFS/BCB Emol: R\$110,78. TFJ: R\$34,47. Recomepe: R\$7,75. Fundos: R\$0,00. ISSQN: R\$5,15. Total: R\$150,40. Cod. Ato(s): 4140 (1). Nº Selo: JZF63520 - Cód. Seg.: 3383539361995736. Belo Horizonte, 07/04/2026. O Oficial:</p>		
<p><b>AV-20-289</b> - Prot. 400.449 de 20/03/2026 - <b>CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO</b> - Fica cancelada a cédula de crédito imobiliário constante da <b>AV-17</b>, em virtude da consolidação da propriedade averbada sob a AV-18. Dou fé. REFS/BCB Emol: R\$27,60. TFJ: R\$8,67. Recomepe: R\$1,93. Fundos: R\$0,00. ISSQN: R\$1,28. Total: R\$37,55. Cod. Ato(s): 4141 (1). Nº Selo: JZF63521 - Cód. Seg.: 3683045848758079. Belo Horizonte, 07/04/2026. O Oficial:</p>		
<div style="text-align: right; border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 0 auto;"> <b>FOLHA Nº 04</b> </div>		

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H5YAU-AJM34-CAK7Q-RFUYH>





Valide aqui este documento



## 6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

Comarca de Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais

OFICIAL: LEONARDO CAIXETA DOS SANTOS

jos

Pág 8/8

**CERTIFICO**, a requerimento de interessado, conforme Protocolo nº 400.449, que se encontra escriturada no LIVRO 2 deste Serviço, ao qual me reporto, a seguinte Matrícula, com os atos constantes da fotocópia abaixo:

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, a pedido de parte interessada, conforme Protocolo nº 400.449, que esta fotocópia reproduz fielmente a matrícula nº 289, à qual me reporto, com as páginas numeradas e devidamente rubricadas, e que não podem ser usadas separadamente. O referido é verdade e dou fé.

**CERTIFICO** que constitui condição necessária para o registro de **ESCRITURA PÚBLICA**, inclusive daquelas lavradas em **OUTROS ESTADOS da Federação**, o **PRÉVIO RECOLHIMENTO DAS TAXAS** destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente (art. 5-A da Lei 15.424/04 MG).

Belo Horizonte, 08 de abril de 2026

**O Oficial: (assinado digitalmente)**

RSS Buscas realizadas as 09:06:50.

*Atenção: A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://registradores.onr.org.br/>, em consulta do código de validação, que está estampado na lateral esquerda desta. Prazo de validade: 30 dias.*

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

6º Registro de Imóveis de Belo Horizonte-MG

SELO DE CONSULTA: JZF64487

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5315435840398411

Protocolo Nº 400.449

Quantidade de atos praticados: 1 - data: 08/04/2026

Ato(s) praticado(s) por: Adriano Quaresma da Silva - Escrevente

Emol.: 30,36 + TFJ R\$ 10,72 = Valor Final: R\$ 41,08 + ISS: R\$ 1,41

Consulte a validade deste Selo no

site: <https://selos.tjmg.jus.br>



**O Oficial: (assinado digitalmente)**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H5YAU-AJM34-CAK7Q-RFUYH>